



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 59/2024

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Natashe De Battisti de Souza ."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Natashe De Battisti de Souza**, pelo período de 1 (um) dia, na data de 19 de novembro de 2024, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2024.

Guiricema, 19 de novembro de 2024.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68